



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário a presente dispensa de licitação nº 002/2023, processo administrativo nº 00.003/2022 de acordo com o disposto no Art.24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art. 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Avenida Anita Farias, s/nº, Bairro Recreio, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funciona a casa de apoio; designada por ordem judicial, para atender crianças especiais, se faz necessário um contrato de 12 (doze) meses;
- C) Locatário: Secretaria de Assistência Social, Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- D) Locador: Clese dos Santos Silva
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais);
- F) Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

II- FUNDAMENTOS

A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel urbano situado na Avenida Anita Farias, s/nº, Bairro Recreio, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funciona a casa de apoio, designada por ordem judicial, para atender crianças especiais, se faz necessário um contrato de 12 (doze) meses, devido o município de Fortaleza dos Nogueiras não possuir imóveis próprios suficientes e disponíveis, para atender todas as necessidades do município.

Informamos ainda que o valor da referida locação, encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado com capacidade para atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado da Sr.ª Clese dos Santos Silva, CPF nº 653.031.213-72, 01(um) imóvel.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 04 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Júnior

Presidente da CPL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA